

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI nº 2.128/2005. De 22 de Dezembro de 2005.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul para o período de 2006 a 2009".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul para o período de 2006 à 2009, constituído pelos anexo I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3° - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 22 de Dezembro de 2005.

#### LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO -Pref. Municipal-

WANDERLEI DE TOLEDO CORREA Secretário de Finanças e Planejamento

MARCELO ALBINO CARVALHO Secretário/Neg./Jurídicos/Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Amauri de Góes Chefe/Neg./Jurídicos



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

# ANEXO II PLANO PLURIANUAL PERIODO 2006 Á 2009

ÓRGÃO/PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
01-CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Reequipar as instalações do Legislativo	Criar melhores condições de trabalho aos vereadores e facilitar o atendimento ao público
1.2 - Renovação do veículo	Renovar o veículo quando sua manutenção se tornar inviável
1.3 – Construção de um novo prédio para a Câmara Municipal	Permitir melhores condições de trabalho para os Vereadores e facilitar o desempenho das funções institucionais do Poder Legislativo como um todo.
02- GABINETE DO PREFEITO	
2.1 - Reequipar e ampliar as instalações municipais existentes	-
2.1.1 – Construção de um novo Paço Municipal	Permitir melhores condições de trabalho para os funcionários e agentes políticos da Prefeitura e facilitar o desempenho das funções institucionais do Poder Executivo como um todo.
2.2 - Reimplantação de programas de informática e meios de comunicação	Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura permitindo um melhor gerenciamento e atendimento a população
2.3 - Implantação do Sistema de Segurança municipal com integração de todos os setores da sociedade	Coibir o aumento da criminalidade,
2.4 - Ativação do CONSEG, CMDCA e Conselho Tutelar	Para implantação de ações concretas de apoio a família pilarense.
2.5 - Renovação de veículo e aquisição de outros.	Renovar o veículo quando sua manutenção se tornar inviável e, compra de outro para melhor atender as políticas públicas.
2.6 - Implantação do plano diretor municipal – urbano e rural.	Determinar a real vocação e capacidade do município, visando atrair investimentos para geração de emprego e renda, com qualidade de vida da população.



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

2.7 – Construção do novo paço municipal	Centralizar as Secretarias, reduzindo custos de manutenção e operação, melhorando o atendimento a população
2.8 – Criar a Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	Diminuir a criminalidade, ampliar a segurança da população através de projetos educativos, parceria com Policia Militar, civil, federal, criando sistema interligado de segurança pública.
03 – EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
03-01 ENSINO FUNDAMENTAL	
03.01.1 – Ampliação e reforma dos prédios	Melhorar o atendimento aos alunos
escolares	Tremorar o atendimento aos aranos
03.01.2 - Continuar as obras do Centro	Melhorar o atendimento aos alunos
Estudantil localizado à Av. Papa João XXIII	
03.01.3 – Aquisição de ônibus para o	Renovar a frota e atender o aumento da
transporte escolar	demanda de alunos
03.01.4 – Iniciar a construção do Centro	Educação complementar com desporto para
Desportivo Escolar ao lado do Centro	estudantes.
Estudantil.	
	Para evitar viagens de alunos à cidades
privada	vizinhas, gerar emprego e aquecer a economia local.
03-02 – ENSINO INFANTIL	
03.02.1 – Apoio ao atendimento de crianças	Continuação dos programas de atendimento
de 0 a 4 anos em creches	através de convênio com a CCP
03.02.2 – Construção, reforma e ampliação	Aumentar o número de vagas neste nível de
de prédios escolares destinados à Pré-Escola	ensino oferecendo assistência educacional,
	médica e alimentar à crianças de 4 a 6 anos
03-03 – ENSINO SUPERIOR	
03.03.1 – Incentivo à criação de cursos	1 .
técnicos e profissionalizantes	área
03.03.2 – Apoio ao transporte de estudantes	
para faculdades, cursos técnicos e	incentivo ao estudo profissionalizante e
profissionalizantes.	superior.
03.03.3 – Instituir o programa de concessão	
de bolsas de estudo ou crédito educativo no Município	de nível superior
03.04 – ESPORTE	
03.04 - ESFORTE 03.04.1 - Construção de pista de caminhada.	Incentivar essa prática esportiva e garantir a
os. o 7.1 Construção de pista de canimilada.	segurança da população
03.04.2 – Construção de centros de lazer em	Destinar espaço de lazer às famílias e
áreas destinadas à essa finalidade nos bairros	± 3
areas destinadas a essa imandade nos vantos	promover a arounização de areas de lazer



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

	1-
urbanos	dos bairros evitando a proliferação de lixo e
02.04.2 P. 6	animais peçonhentos nessas áreas
03.04.3 – Reforma e ampliações de áreas	Incentivar a prática do esporte amador
esportivas na zona urbana e rural	
03.05 – CULTURA	
03.05.1 – Celebrar convênios com empresas	Estabelecer um calendário cultural no
públicas ou privadas para a realização de	sentido de oferecer à população, durante
eventos	todo o ano, atrações culturais tais como:
	festivais, feiras, exposições, etc.
03.05.2 – Promover parcerias com as	1
entidades culturais locais.	de incentivo cultural aos nossos artistas,
	aproveitando as festividades locais.
03.05.3 – Resgatar a história de Pilar com	Para ficar registrado as fases históricas e
um Museu.	econômicas da Nascente das águas.
03.05.4 – Incentivar a legalização de rádio	Melhorar a comunicação, o desenvolvimento
comunitária ou profissional.	econômico e a cultura.
04 – SAÚDE E BEM ESTAR	
04-01 – SAÚDE	
04.01.1 – Reequipar as instalações dos	Dotar os postos de atendimento a saúde com
serviços de saúde na zona urbana e rural.	moveis, equipamentos, instrumentos
	médicos e de informática, no sentido de
	melhorar as condições de trabalho dos
	servidores e profissionais de saúde, visando
	um melhor atendimento a população.
04.01.2 – Ampliar, renovar e terceirizar a	Renovar, ampliar e terceirizar a frota de
frota de veículos municipais de saúde	veículos visando o melhor o atendimento à
	população.
04.01.3 – Capacitar profissionais na área de	Promover a capacitação e formação de
saúde pública	auxiliares e técnicos de enfermagem e
	administrativos.
04.01.4 – Modernizar a estrutura hospitalar	Incentivar parcerias e cooperação através de
	convênios visando a melhora dos serviços
	prestados à população através da Santa Casa
	de Misericórdia, criação do PSF e entidades
	afins.
04.01.5 - Reimplantar o projeto sorriso e	Atender receitas médicas, próteses dentárias
outros programas de saúde preventiva.	e tratamento com fluorose as crianças para
	assim melhor atender a população
04.01.6 – Construção de postos de	Prestar atendimento médico para a
atendimento à saúde no Bairro Cananéia,	população de todos os bairros das
Pombal e da Casa de Parto	adjacências, melhorando qualidade de vida
04-02 – SANEAMENTO	
04.02.1 – Construir em convênio com a	Atingir 100% de distribuição de água nos
Sabesp redes de distribuição de água nos	bairros urbanos e levar esse atendimento aos
Bairros Urbano e Rural	Bairros rurais mais densamente povoados
	<u> </u>



#### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

	com o objetivo de fixar o homem no campo
04.02.2 – Ampliar o sistema de coleta de	Atendimento aos locais ainda não
esgoto	beneficiados objetivando atingir 100% de
1.28	rede de esgoto coletado
	6
04.02.3 – Renovação convenio Sabesp	Estudos da viabilidade, renovação se viável,
,	manter e ampliar a qualidade da água e
	tratamento do esgoto
05 – URBANISMO E DESENV.	
ECONÔMICO	
05-01 – ADMINISTRAÇÃO DE	
SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.01.1 – Pavimentação de vias urbanas e	Pavimentação de vias urbanas com a
construção de obras complementares	canalização de águas pluviais nos bairros
07.01.0	periféricos desprovidos desse atendimento
05.01.2 – Em parceria com o Estado e	Conservação e melhoria das pistas de
municípios vizinhos executar a recuperação	tráfego.
das rodovias que dão acesso ao município.	
05.01.3 – Revitalizar praças, parques,	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido
jardins, trevos e vias públicas.	de oferecer melhores condições de vida à
jardins, nevos e vias publicas.	população.
05.01.4 – Ampliação do sistema de	
comunicação e energização.	ampliação dos meios de comunicação e
comumeuşuo o energizuşuo.	energização.
05.01.5 – Implantação das guias, sarjetas e	Melhorar as condições de tráfego nos bairros
drenagem de águas pluviais	desprovidos desse melhoramento
05.01.6 – Arborização da cidade	Arborizar vias e praças da cidade visando
-	melhorar o clima e embelezar a cidade
05.01.7 – Ampliação do Núcleo Industrial e	Implementar junto aos órgãos competentes
Empresarial	para ampliação do núcleo Industrial e
	empresarial com a finalidade de ampliar o
	mercado de colocação de mão de obra,
	inclusive a pavimentação asfáltica da Zona
05.01.0	Industrial.
05.01.8 – Revitalização das avenidas	Melhorar o aspecto visual e garantir a
principais da cidade com divisão de canteiro	segurança dos pedestres.
central e arborização.	Condense on conjunt
05.01.9 - Ampliação e melhoria da Rede de	Coordenar em conjunto com as empresas do ramo, projetos de iluminação pública com
Iluminação Pública	atendimento de novos pontos e melhoria
	com troca de lâmpadas onde houver
	necessidade.
05.02 – TURISMO	necessituae.
	Desenvolver o turismo no município, e
05.02.1 Estraturação de areas de grande	Deservoiver o tarismo no mamerpio, e



#### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

necessário a sua aquisição para o município	possível implantação de parque ecológico e turístico municipal.
quando houver viabilidade, .  05.02.2 – Apoiar a categoria dos artesões	Trabalhar com todas as modalidades de artesanato e incentivar cursos de arte, e ainda, implantar feira permanente de artesanato.
05.02.3 – Parcerias com a iniciativa privada	Com a finalidade de apoiar projetos de turismo tais como: ecoturismo, agroturismo, turismo religioso, dentre outras modalidades
06 – DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
06.01 – AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Matadouro Municipal, e buscar o SISP	Melhorar as condições de higiene da carne distribuída à população
06.01.2 — Desenvolver projetos de preservação do manancial do Ribeirão do Pilar e outras microbacias.	Preservar essa área com a finalidade de garantir o abastecimento de água à população
06.01.3 – Desenvolver projetos de redução do êxodo rural em parceria com órgãos públicos ou privados.	Incentivar o produtor rural e garantir a sua permanência no campo, aumentar a produção agropecuária
06.01.4 – Continuidade da Feira de Exposições Agropecuárias – FEAPS, e melhorias no recinto da festa.	Incentivar a produção agropecuária com a exposição e divulgação da produção, com perspectiva de se tornar evento de caráter turístico regional
06.01.5 – Desenvolver em convênio com o Governo do Estado projetos de microbacias	Melhoria das condições de tráfego nas estradas rurais e preservação das propriedades rurais
06.01.6 – Incentivar a produção e o comércio de produtos agropecuários e de produtos de origem animal.	Incentivar o pequeno produtor na comercialização de seus produtos, agregando valor a produção agrícola.
06.01.7 – Construção de uma mini-usina para pasteurização de leite e produção de derivados em convênio com órgãos públicos ou privados.	Incentivar o pequeno produtor de leite e legalizar o comércio perante a legislação e agregar valor a produção pecuária.
06.01.8 - Modernização dos meios de produção com incentivo a cooperativas ou associações.	Oferecer aos interessados assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (EMBRAPA, CATI, Agronômico de Campinas), visando aumento da rentabilidade
06.01.9 – Implantação de Viveiro de Mudas	Ampliação do viveiro existente com a finalidade de fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças e avenidas.



#### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

0<0110 7 1 7 7 1 7 7	
± ,	Reorganização do sistema de coleta de lixo
Usina de Reciclagem de Lixo	com adoção de coleta seletiva, visando o
	reaproveitamento de materiais recicláveis.
06.01.11 – Em parceria com o Estado	Qualificação do produtor e trabalhador rural
construir ao lado da Casa da Agricultura um	e seus familiares.
Centro de Treinamento Rural – C.T.R.	
06.01.12 – Implantar programas de incentivo	Buscar agregar aos nossos produtos, aquecer
ao uso de produtos locais em entidades	a economia e aumentar o PIB municipal.
públicas e privadas.	
06-02 – SERM	
06.02.1 – Pavimentação de estradas vicinais,	Conservação e melhoria dos nistas de tráfeco
2	Conservação e melhoria das pistas de tráfego
manutenção das estradas rurais com novas	
tecnologias.	
06.02.2 – Reforma e construção de pontes na	Melhoramento das condições de tráfego
zona urbana e rural	
06.02.3 – Aquisição de equipamentos,	Renovação da frota de veículos e máquinas
máquinas e veículos rodoviários.	que se encontra em grande parte sucateada.
07 – FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
07.1 – Continuação da implantação de	Modernizar e agilizar os serviços da
programas de informática e modernização de	Prefeitura visando um melhor atendimento e
equipamentos de informática	transparência.
08 – ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO	
E RECURSOS HUMANOS.	
08.01.1 – Continuação da implantação de	Modernizar e agilizar os serviços da
programas de informática e modernização de	Prefeitura visando um melhor atendimento e
equipamentos de informática	transparência.
08.01.2 – Aperfeiçoar o processo	-
administrativo e avaliação de custos	iviemona na gestao pontica-administrativa.
operacionais.	
	Malharia na castão nalítica administrativa
08.01.3 - Qualificação dos funcionários	Memoria na gestao pontica-administrativa.
públicos, a fim de aumentar a produtividade	
dos serviços públicos.	
08.01.3 – Implantar programa de controle do	Melhoria na gestão política-administrativa.
patrimônio público.	
09 – DESENVOLVIMENTO E	
INTEGRAÇÃO SOCIAL	
09.1 – Reestruturação e ampliação da sede	Reestruturar a sede de atendimento social em
de atendimento social	local próximo aos bairros mais carentes e
	criar o cadastro social único – C.S.U.
09.2 – Implantação de Programas Sociais,	Inserção ao mercado de trabalho, geração de
Bolsa Escola, cursos de aperfeiçoamento	renda e atendimento à população mais
profissional e outros em convênio com os	carente do Município.
Governos Federal e Estadual.	The do manierpio.
09.3 – Apoio à construção de casas	Atender o pessoal mais carente e diminuir o
populares através de programa próprio e em	-
populares arraves de programa propiro e em	uchen hautacional



#### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

convênio com o CDHU e governo federal -	
PSH.	
09.4 – Apoio às entidades assistenciais do	Desenvolver projetos de atendimento social.
Município na execução de seus projetos	
sociais em convênio com o Governo do	
Estado ou Federal.	
09.5 – Construção de uma creche no Jardim	Ampliar o atendimento às crianças em idade
Ipê	pré-escolar, atendendo a população do
	referido bairro e das adjacências.
	Centralizar o atendimento a população
Assistência Social – CRAS	carente do município, oferecendo condições
,	para reintegração social.
10 – NEGÓCIOS JURÍDICOS E	
TRIBUTÁRIOS	
-	Modernizar e agilizar os serviços da
1 3	Prefeitura, visando um melhor e cômodo
procuradoria, com o intuito de agilizar o	· I
andamento dos processos de execução fiscal.	especialmente os que residem em outras
	localidades, e possam conseguir através do
	site da Prefeitura certidões de tributos, guias
	para recolhimento de tributos e cópias de leis
	municipais.



# PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS



168

NTA
NAME
OVER
IAS GO
ROGRAM
DOS P
IAMENTO
FINANC
DE
FONTES

Municipio de: PILAR DO SUL - SP

SOMETIVE DES Receites Organismitaries									
				7	RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2808		2002		8	2008	Selection	9	
	Direta	Intellepto	Parata	Sycalization	1		1	1	
1 0 0 00 00 - Receits Tributária	00 000 036 0					Moneta	Direct	molreta	Total
Social Mediana	2.35U.UUU,UU		2.500.000,00	,	2.625.000,00		2 750 000 00		40 225 000 00
. Z. U. U. U. U. U Receita Contribuições	87.000,00		00 000 06	1	04 000 00		000000		000000000000000000000000000000000000000
.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	2 230 000 00		230,000,000		00,000,000		100.000,00		372.000,00
.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária			20,000,00		230.000,00		230.000,00		2.920.000,00
5.0.0.00.00 - Receita Industrial		thing thin the same of the sam							
6.0.0.00.00 - Receita de Servicos	98 000 00		105 000 00		740,000,000				
7.0.0.00 00 Transferênciae Correntes	46 FOO OOO OO		00,000,00		110.000,00		115.000,00		428.000.00
COOCO	00,000,000		17,500,000,00		18.500.000,00		19 500 000 00		72 000 000 07
. 9. U. U. UU. UU - Outras Receitas Correntes	600,000,00		630,000,00		660 000 000				25.000.000
ofal de Receitas Correntes	21,865,000,00		34 OKK MOO OO		00,000,000,000		00,000,000		2.580.000,00
1.0.0.00.00 - Operacões de Crédito			21,000,000,00		22.220.000,00		23.385.000,00	•	88.525.000,00
2.0.0.00.00 - Alienacão de Bens	125 000 m		130,000,000		00000				,
3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos			20.000,00		135.000,00		140.000,00		530,000,00
4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	200,000,00		240 000 00		00 000 300				2
5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital		And the results of the first of the second s	20,000		233.000,00		745.000,00		890,000,00
otal de Receitas de Capital	325 000 00		340 000 00		2000000000				1
0.0.0.00.00 - Deducões das Receitas	4 000 000 00		00,000,000		3/00/00/00	,	385.000,00	•	1.420.000,00
The day Daystas	58 404 000 GO	A PART OF THE PROPERTY OF THE PART OF THE	00,000.000.1		1.100.000,00		1.155.000,00	ŧ	4.305.000,00
	THE DESIGNATION I	4	AC 345 (KC) CO		21,450,000,00	*	2086年10日		AR EAST OWN OWN
						The second secon			